

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 6/4/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da docente **Raphael Ribeiro Spera**, médico-assistente do setor de saúde suplementar da divisão de clínica neurológica do Hospital das Clínicas da FMUSP, para palestrar sobre “Os transtornos mentais no meio ambiente trabalho em face da Covid-19 e a sua prevenção”, no evento “As sequelas da pandemia e os efeitos pós-pandêmicos”, evento virtual com transmissão por meio do canal do Youtube da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto-FDRP/USP, a se realizar no período de **5 de maio/2022 (quinta-feira) e 6 de maio/2022 (sexta-feira)**, destinado a Magistrados, servidores e estagiários do TRT15, demais Escolas Judiciais de TRTs, Enit e PRT15ª Região; professores, servidores universitários, alunos, pesquisadores, estudiosos do tema e advogados. O pagamento será realizado conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **5/5/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de evento realizado pelo Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro da 15ª Região e, pela Escola Judicial do TRT15, pelas Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade de Enfermagem da USP-Ribeirão Preto e Gestão Regional do Programa Trabalho Seguro da 15ª Região.

Diante da relevância do atual cenário pandêmico, o Comitê que atua na prevenção e fortalecimento da ideia de um trabalho seguro não poderia deixar de debater uma temática tão relevante que certamente trará implicações no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, nos contratos de trabalho, o que justifica a necessidade de realização de referido evento.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização:

Para tanto, foram convidados para ministrar o curso, os docentes a seguir indicados, que, conforme se verifica pela análise dos currículos, possuem notória especialização no tema que será objeto de estudo.

Ivani Contini Bramante

Desembargadora Federal do Trabalho.

Ex-Procuradora Regional do Trabalho.

Professora Titular Concursada da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Doutora pela PUC/SP.

Especialista em Relações Coletivas Comparada pela OIT/Torino/Itália.

Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social – ABDSS.

Membro do Instituto de Pesquisa e Estudos de Direito da Seguridade Social – IPEDIS.

Professora convidada do Instituto Jus Gentium Conimbrigae Núcleo de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra.

Pesquisadora do Núcleo Além do Trabalho da USP/SP.

Membro do Comitê do Trabalho Decente e Seguro do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nas equipes de Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, nomeada pelo Ato GP 24/2014.

Miryam Cristiona Mazieiro Vergueiro da Silva

Mestre em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina da USP

Possui Especialização em Psiquiatria Social pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ - RJ

É Especialista em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Uberlândia - MG

Membro fundadora do SAMPO - Grupo de Saúde Mental e Psiquiatria Ocupacional – do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP;

coordenadora e professora do Curso: Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Saúde Mental no

Trabalho

Atualmente é Psicóloga do Trabalho no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, atuando nas áreas de Ensino, Pesquisa e Assistência Atua também na área de Perícias Psicológicas Trabalhistas

Raphael Ribeiro Spera

Possui graduação em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e residência médica em Neurologia pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-FMUSP). Especialização em Neurologia Cognitiva e do Comportamento pela mesma instituição. Atualmente é médico-assistente do setor de saúde suplementar da divisão de clínica neurológica do Hospital das Clínicas da FMUSP. Membro colaborador do Grupo de Neurologia Cognitiva e do Comportamento (GNCC) do HC-FMUSP. Membro titular da Academia Brasileira de Neurologia (ABN). Membro da Academia Americana de Neurologia (AAN). Atuação em pesquisa na área de neurologia cognitiva e do comportamento, alterações neurológicas relacionadas ao COVID19 e manifestações cognitivas da fibrilação atrial em pacientes idosos.

Maria Helena Palucci Marziale

Diretora e Profa. Titular da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Doutora em Ciências, Mestre em Psicobiologia, Especialista em Administração Hospitalar, Especialista em Saúde do Trabalhador e graduação em Enfermagem. Orientadora do programa de pós-graduação da EERP na linha Saúde do Trabalhador. Pesquisadora 1A do CNPq, coordenadora da Red Internacional de Enfermería en Salud Ocupacional, coordenadora do Núcleo de Estudos Saúde e Trabalho – NUESAT/USP. Diretora do Grupo Diretivo do Centro Colaborador da Organização Pan-americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) para o desenvolvimento da pesquisa em Enfermagem. Presidente do Conselho Diretor da Revista Latino-Americana de Enfermagem. Editora Associada da Revista Brasileira de Saúde Ocupacional – FUNDACENTRO.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 1.400,00**, (referente a 3,5horas/aula x R\$ 400,00 (Valor devido ao nível de especialização)), conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O Evento se realizará

5 de maio/2022: das 19h às 21h30

6 de maio/2022: das 9h às 12h30 (Participação do dr. Raphael nesta data).

Local: canal do Youtube da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto-FDRP/USP

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), formulário de contratação de palestrante externo, diploma de especialização e Ato GP-EJ nº 01/2019.

Raphael Ribeiro Spera:

Email: raphaelspera@gmail.com

Celular: (11) 991346464

PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. ATENÇÃO: Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada."